



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF nº 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE: SECRETARIA EXECUTIVA

2. OBJETO/IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

2.1. Contratação de Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais - SEBRAE-MG, em parceria, para fins de ministrar palestra em homenagem ao Dia das Mulheres, em evento a ser promovido pela Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

3.1. Palestra “*Mulheres que Transformam o Presente e Inspiram o Futuro*”, a ser ministrada por Priscilla de Sá.

Descrição/Especificação	Unid.	Quant.
Palestra “ <i>Mulheres que Transformam o Presente e Inspiram o Futuro</i> ”	Unid	01

4. JUSTIFICATIVA:

4.1. Já é tradição a Câmara Municipal promover eventos em homenagem ao Dia das Mulheres no mês de março, tendo em vista o “Dia Internacional das Mulheres”, a ser celebrado no dia 8 de março de cada ano.

4.2. Nesse sentido, a Câmara Municipal celebrará o Dia das Mulheres em 31 de março, em um evento aberto ao público, a ser realizado no Galpão Municipal, situado na Praça do Ginásio Poliesportivo, na cidade de Bonfinópolis de Minas-MG;

4.3. Assim, com o propósito de valorizar empreendedorismo feminino, a Câmara Municipal buscou parceria com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – SEBRAE-MG, que é entidade reconhecidamente voltada para as ações do empreendedorismo;

4.4. A parceria com o SEBRAE-MG justifica-se tendo em vista a sua expertise na realização de eventos dessa natureza, notadamente, com a realização de palestras motivacionais.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO:

5.1. O Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) é uma entidade privada, qualificada como Serviço Social Autônomo (sistema “S”), sem fins lucrativos. Criado pela Lei nº 8.029/1990, atua em cooperação com o poder público para promover o desenvolvimento e a competitividade das micro e pequenas empresas e fomentar o empreendedorismo.

5.2. Conforme art. 5º do seu Estatuto Social, é o seguinte o objetivo de atuação do SEBRAE:

Art. 5º O SEBRAE tem por objetivo fomentar o desenvolvimento sustentável, a competitividade e o aperfeiçoamento técnico das microempresas e das empresas de pequeno porte industriais, comerciais, agrícolas e de serviços, notadamente nos campos da economia, administração, finanças e legislação; facilitar o acesso ao crédito, a capitalização e o fortalecimento do mercado secundário de títulos de capitalização daquelas empresas; promover o desenvolvimento da ciência, da tecnologia, do meio ambiente, da capacitação gerencial e da assistência social; promover a educação, a cultura empreendedora e a disseminação de conhecimento sobre o empreendedorismo, em consonância com as políticas nacionais de desenvolvimento

Nesse sentido, a Lei Federal nº 14.133/2021, permite a contratação das entidades dessa natureza, de forma direta, com dispensa de licitação, com fundamento no inciso XV, art. 75, nos seguintes termos:



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF nº 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A palestra ser ministrada tem valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), dos quais R\$9.000,00 (nove mil reais) serão custeados pelo SEBRAE-MG e R\$6.000,00 (seis mil reais) pela Câmara Municipal. Assim, o valor da contratação objeto deste Documento é de R\$6.000,00 (seis mil reais).

7. LOCAL/PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO: O evento será realizado no galpão público, denominado Galpão da Feira, situado na praça o ginásio poliesportivo na cidade de Bonfinópolis de Minas-MG, no dia 31/03/2026 – terça-feira, às 18:00 horas.

8. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO:

8.1. Há previsão de recursos orçamentários com o compromisso assumido, sendo que as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentário:

01.01.01.01.031.0101.4003 – 3.3.90.39.00 – ficha 17.

9. DA CONTRATAÇÃO:

9.1. A contratação será formalizada mediante contrato, seguindo minuta padrão do SEBRAE-MG, observadas a disposição da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO/FISCALIZAÇÃO:

Nome: VANI CAETANO DA SILVA

Cargo: Secretaria Executiva

11. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Bonfinópolis de Minas, 20 de março de 2026.

VANI CAETANO DA SILVA
Secretaria Executiva

12. MANIFESTAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA:

(X) AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observados os trâmites legais.

() NEGO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, determinando o seu arquivamento.

Bonfinópolis de Minas, 20 / 03 /2026

JOCA PALMA
Ordenador da Despesa